



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET
Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

EDITAL Nº. 01 CPGGPA/ICET/CUA/UFMT/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM “GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL” –
MODALIDADE PRESENCIAL

A coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental” do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso (ICET/CUA/UFMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”, aprovado conforme Resolução Consepe nº 73/2016. Esse Curso visa (I) qualificar profissionais de diversas áreas de conhecimento, considerando a necessidade de salientar os problemas socioambientais nas ações que tem como referência a relação homem-natureza (II) Posicionar a Gestão e o Planejamento Ambiental como espaço de reflexão epistemológica com enfoque na construção coletiva do conhecimento; (III) Fomentar práticas interdisciplinares na construção de instrumentos de gestão ambiental; (IV) Proporcionar atividades de elaboração de projetos, de pesquisa, de orientação ao estudo monográfico, a fim de que os profissionais sejam capazes de desenvolver diferentes níveis de ações que envolvam estudos ambientais e sustentabilidade.

1. Das disposições preliminares

No processo de inscrição e seleção para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”, o horário oficial adotado é o horário de Brasília – DF.

1.2 Datas importantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

Inscrições Solicitação de bolsas	05 a 23 de setembro
Avaliação das inscrições e das solicitações de bolsas	26 a 28 de setembro
Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas	29 de setembro
Período para recurso	30 de setembro
Divulgação do resultado final	03 de outubro
Matrícula em primeira convocação	03 a 06 de outubro
Matrícula em segunda convocação	07 de outubro
Aula Inaugural	08 de outubro

2. Público-Alvo:

Este curso destina-se a profissionais graduados nas mais diversas áreas de atuação (Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Florestal, Direito, Agronomia, Geografia, Biologia, Enfermagem, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Ambiental e áreas afins) que necessitem adquirir ou aprofundar conhecimentos interdisciplinares na área de Gestão e Planejamento Ambiental.

3. Do número de vagas

3.1 Total de vagas

Serão ofertadas 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”.

3.2 Vagas sem ônus (bolsas)

Se houver procura, serão asseguradas 02 (duas) vagas para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT e 03 (três) vagas para comunidade de baixa renda, com comprovação; totalizando 10 % (dez por cento) de vagas reservadas.

3.2.1 Seleção de bolsistas

O (a) candidato (a) que solicitar bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT deverá redigir carta de interesse na bolsa, apresentando seus objetivos com o Curso e entregá-la, impressa, no ato da Inscrição.

O (a) candidato (a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda deverá preencher



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

o questionário socioeconômico da UFMT e entregá-lo, impresso com os comprovantes de sua situação socioeconômica, no ato da inscrição.

3.2.2 Recursos em relação à bolsa

Caberá recurso em relação ao processo de concessão de bolsas no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser redigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo do Campus Universitário do Araguaia, e entregue na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, Barra do Garças – MT, nos seguintes horários: de 8h:00min às 11h:30 min; de 13h:30min às 17:00min. O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgue necessário. O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”.

3.2.3 Atribuições dos bolsistas

O (a) bolsista auxiliará os trabalhos da Coordenação, Vice-Coordenação e Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”, conforme está preconizado no Termo de Compromisso.

4. Do investimento

O custo total do curso é de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$50,00 (cinquenta reais) o valor da inscrição, R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor da matrícula e o restante dividido em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia dez de cada mês.

5. Das inscrições para o processo seletivo

5.1 As inscrições serão realizadas online, na página da UFMT/UNISELVA, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (conforme Anexo VI da Res. Consepe n. 55, de 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

de junho de 2014) disponibilizada pela UNISELVA, que gerará o boleto para pagamento da taxa.

5.2 O candidato deverá entregar na secretaria do ICHS/CUA/UFMT, Barra do Garças – MT, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a cópia do diploma ou certificado de graduação dos cursos listados no item 2, no período de 05 a 23 de setembro de 2016, nos seguintes horários: de 8h:00min às 11h:30 min; de 13h:30min às 17:00min.

5.3 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será paga, por meio de boleto, à Fundação UNISELVA.

5.4 Do indeferimento da inscrição

As inscrições que não atenderem os itens 5.1, 5.2 e 5.3 serão indeferidas sumariamente.

6. Do processo seletivo específico

6.1 Critérios de seleção

6.1.1 A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas obedecerá, primeiramente, o critério de ordem de inscrição, observando-se a exigência da graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Florestal, Direito, Agronomia, Geografia, Biologia, Enfermagem, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Ambiental e áreas afins;

6.1.2. Permanecendo impasse acerca das inscrições, será aplicado como critério de desempate, a residência ou local de trabalho do candidato nos municípios de Barra do Garças – MT, Pontal do Araguaia – MT ou Aragarças – GO.

6.1.3 Caso entenda necessário, o Colegiado do Curso poderá entrevistar os candidatos com caráter seletivo.

6.2 Período de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

O período de seleção será entre 26 a 28 de setembro 2016.

6.3 Critérios para comprovação de carência financeira

6.3.3 O índice de carência será o mesmo utilizado pela UFMT para concessão de vaga das ações afirmativas.

6.3.4 A carta de solicitação de bolsa, elaborada pelo(a) candidato(a) que solicita bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT será avaliada pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”, considerando-se o critério de coerência e de coesão textual e de constituição do gênero “Carta”. O questionário socioeconômico do(a) candidato(a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda será avaliado pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”.

7. Dos recursos financeiros do Programa

Os recursos utilizados para custear as despesas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental” virão das inscrições, das matrículas e das mensalidades dos estudantes do referido Curso, os quais são geridos pela Fundação Uniselva.

8. Da divulgação do resultado final do processo seletivo e recursos

8.1 O resultado da seleção será publicado no Mural do ICET/CUA/UFMT e do ICHS/CUA/UFMT, unidade de Barra do Garças – MT, no dia 29 de setembro de 2016.

8.2 O prazo para interposição de recurso será no dia 30 de setembro de 2016, até às 17h00, a ser interposto diretamente na secretaria do ICHS/CUA/UFMT, Barra do Garças – MT, pelo interessado ou por procurador.

9. Da matrícula

9.1 Local e período de matrícula

O(a) candidato(a) deverá acessar a página da UNISELVA para gerar o boleto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET**

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

pagamento da taxa de matrícula. A matrícula será efetivada, em primeira chamada, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, Barra do Garças – MT, nos dias 03 a 07 de outubro de 2016 nos seguintes horários: de 8h:00min às 11h:30 min; de 13h:30min às 17:00min.

9.2 Documentos exigidos na matrícula

No ato da matrícula, o (a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida (todas as fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa) sendo:

- a) Fotocópia do diploma de conclusão de graduação reconhecido no país ou declaração/atestado expedido pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a 1(um) ano, juntamente com cópia do Histórico Escolar final da graduação, que também deverá conter a data de colação de grau;
- b) Quando se tratar de diploma obtido no exterior, apresentar cópia do diploma de graduação revalidado por instituição nacional credenciada;
- c) Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração de nome;
- e) Uma fotografia 3x4 recente;
- f) Fotocópia do título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição; (documento não necessário para estrangeiros);
- g) Fotocópia do RG (ou passaporte, caso seja estrangeiro);
- h) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (documento não necessário para estrangeiros);
- i) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.
- j) Comprovante de pagamento da matrícula.

10. Da segunda chamada:

Será aprovada uma lista de reserva de vagas para segunda chamada. A segunda chamada, se houver, será realizada no dia 07 de outubro de 2016, caso as 50 vagas não tenham sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

preenchidas em primeira chamada, onde o candidato deverá apresentar os mesmos documentos constantes no item 9.2.

11. Da estrutura de funcionamento do curso

11.1 Carga-horária

A carga-horária total do curso é de 390 horas. As disciplinas são: I. Sociedade, Desenvolvimento e Recursos Naturais (30h); II. Estudos Organizacionais Contemporâneos (30h); III. Sistemas Ambientais e a Gestão de Riscos Ambientais (30h); IV. Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais (30h); V. Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis (30h); VI. Metodologia da Pesquisa Científica (15h) VII. Docência no Ensino Superior (15h); VIII. Avaliação Econômica de Projetos Ambientais (30h); IX. Gestão Ambiental e Saúde (30h); X. Gestão e Tecnologias em Resíduos Sólidos (30h); XI. Modelagens em Gestão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável (30h); XII. Agronegócio (30h); XIII. Legislação Ambiental (30h); XIV. Propriedade intelectual, desenvolvimento tecnológico e inovações socioambientais(30h).

11.2. Aulas

11.2.1 O início do Curso será no dia 08 de outubro às 8h00.

11.2.2 As aulas serão presenciais e ministradas na sala 204 do CUA/UFMT, unidade de Barra do Garças – MT, e acontecerão aos sábados (no período matutino e vespertino), e aos domingos (no período matutino).

11.2.3 Conforme calendário a ser divulgado no site da UFMT, serão ministradas aulas em finais de semana, de forma intercalada.

11.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será um artigo científico com o mínimo de 15 e máximo 20 laudas, vinculado a uma das linhas de estudo do Curso, sob orientação de um dos docentes do Programa; cuja elaboração e apresentação será individual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário do Araguaia - CUA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET

Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

12. Das exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso.

12.1 Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;

12.2 Obtenção de nota mínima “7,0” em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;

12.3 Obtenção de nota mínima “7,0” no trabalho individual de conclusão de curso – este deverá ser defendido presencialmente, perante banca composta pelo orientador e, no mínimo, mais um examinador com titulação mínima de mestre;

12.4 A Entrega e defesa deverá ser realizada após a conclusão dos créditos em disciplinas do curso.

13. Disposições finais

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Planejamento Ambiental”.

Barra do Garças, 29 de agosto 2016.

Profa. Dra. Greyce Bernardes de Mello Rezende
Coordenadora da PGGPA/ICET/CUA/UFMT